

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÂ

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUA-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 003 de 12/02/2019, do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, que "Dá denominação à Rua Projetada 01 do Loteamento Residencial Recanto Feliz, de Tabapuã-SP".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2019, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dejair Martins da Silva, a Rua Projetada nº 01, do Loteamento Residencial Recanto Feliz, situado no Município de Tabapuã - SP.

Parágrafo Único: Caberá ao Executivo Municipal providenciar e instalar a placa denominativa da mencionada via Pública.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19 de fevereiro de 2019.

Tarciso do Valle Pereira

Presidente

Adilson Olivio Vice-Presidente

Silvia Maria de Souza Nespolo

Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra

Gilmar José de Carvalho Diretor de Secretaria